



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Assembleia Municipal.

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2009:

Magda Eunice de Jesus Gomes Moreno, técnico superior, desempenhando as funções de técnica de contas e coordenadora da secção financeiro da Agência Cabo-verdiária de Promoção de Investimento - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de Pós - Graduação na área controlo de gestão e finanças empresárias e de fiscalidade, por um período de 12 meses, em Portugal - Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Pescas do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos - é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de pós graduação - especialização em "Gesto de Qualidade do Manuseamento e Processamento de Produtos das Pescas", em Islândia, por um período de 6 meses, com efeitos a partir 11 de Setembro de 2009.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15, II Série de 16 de Abril de 2003, o despacho de prorrogação da comissão eventual de serviço da inspectora superior de educação referência 14 escalão C, quadro da Inspeção-Geral de Educação, do Ministério da Educação e Ensino Superior, Maria Teresa de Jesus Fernandes, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2002 até 31 de Março de 2003.

Deve-se ler:

...com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2000 até 31 de Março de 2001.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Outubro de 2009. – O Director-Geral, *Elton Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho do Director Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 1 de Outubro de 2009:

Ana Maria Ramos Lopes Freitas de Brito, técnica profissional de 2.º nível, referência 7, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-

General dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento pelo período de (4) quatro anos, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2009.

De 8:

Anna Vacilievna Vicente, enfermeira geral, escalão I Índice 120, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, em efeitos a partir do dia 9 de Setembro de 2009.

Despacho da Directora-Geral da Saúde, por delegação de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Julho de 2009:

Henrique Rodrigues Correia Pires, funcionário do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e da Administração Pública - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Julho de 2009, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da profissão».

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que a enfermeira geral, escalão I, índice 120, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Olívia Aurora Lima Andrade, que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, retomou as suas funções no dia 1 de Setembro de 2009.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de Outubro de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra das Finanças:

De 10 de Julho de 2009:

Deusa Ferreira Lopes, verificador aduaneiro, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, que vinha prestando serviço na Alfândega do Mindelo, é colocada na Alfândega da Praia, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 3º da Lei Orgânica da DGA aprovado pelo Decreto-Lei nº 30/2003, de 1 de Setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 39/09, II Série, de 14 de Outubro, a nomeação de Denise dos Reis Borges Ramos, técnico superior, referência 14, escalão A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, rectifica-se:

Onde se lê:

Denise dos Reis Borges Ramos, licenciado em relações económicas internacionais, é nomeada técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, é nomeada técnico superior de finanças, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral

da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, para desempenhar funções de controlador Financeiro, nos termos da alínea c) dos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/93, de 31 de Dezembro e com o dispostos nos artigos 11º e 12º do Decreto-Regulamentar nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

Deve se ler:

Denise dos Reis Borges Ramos, licenciada em relações económica internacionais, é nomeada técnico superior de Finanças, referência 14, escalão A, do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, para desempenhar funções de controlador financeiro, nos termos da alínea e) dos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o dispostos nos artigos 11º e 12º do Decreto-Regulamentar nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de Outubro de 2009. – A Directora, p/s, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 14 de Agosto de 2009:

Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira, licenciado em Ciência da Educação e Praxis Educativa, é nomeado nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor do Ministro da Administração Interna na área de Comunicação e Imagem, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. -03.01.01.01-Pessoal do Quadro Especial, no Orçamento do Gabinete Ministro. – (Isento de visto do Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 16 de Outubro de 2009. – A Directora-Geral, *Ana Paula B. da Silva Costa*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despachos de S. Exª o Ministro da Administração Interna:

De 15 de Setembro de 2009:

Alcides Santos Barbosa Moreira, agente principal da Polícia Nacional, efectivo do Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, concedido Licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 38º, do Estatuto do pessoal policial da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2009, de 26 de Outubro e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/2005 e 12/2006, de 6 de Junho e 6 de Fevereiro, respectivamente, é promovido ao posto de Chefe Esquadra da Polícia Nacional, José Daniel Vaz Cabral, agente de 1ª classe da Polícia Nacional.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 20 de Outubro de 2009. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 12 de Outubro de 2009:

Victor Guilherme Gomes dos Santos, licenciado em Direito, dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, para que havia sido nomeado, por despacho de 16 de Março de 2009, publicado no *Boletim Oficial* II Série, nº 32/09, de 26 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Despacho do Director-Geral da Administração do Ministro da Justiça:

De 22 de Outubro de 2009:

Isabel de Almeida Sousa Furtado, escrivão de Direito, referência 3, escalão A, colocada na Procuradoria-Geral da República, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 90 (90) dias, nos termos do nº 1 do artigo 45.º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se que a oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão D, do quadro privativo dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, colocada no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, Eduina Dias Tavares, que se encontrava em licença sem vencimento de curta duração, com início a 24 de Agosto de 2009, retomou as suas funções, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2009.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 22 de Outubro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 20 de Outubro de 2009:

Tendo em consideração que ao abrigo do disposto no regulamento C/REG, de 3 de Abril de 2002, que institui os procedimentos de acordos de produtos originários ao esquema de liberalização das trocas comerciais entre os Estados membros da CEDEAO, os produtos fabricados pelas empresas dos Estados membros matriculadas na Comissão da CEDEAO que possuem o “agrément” concedido pela mesma Comissão podem circular livres de direitos aduaneiros.

Uma vez que o “agrément” constitui, afinal, o reconhecimento por parte da Comissão de que o produto em causa preenche os requisitos constantes do *Protocolo sobre a definição da noção de produtos originários* para ser considerado originário da CEDEAO e poder beneficiar do mencionado Esquema.

Atendendo que de acordo com os procedimentos Inerentes ao Esquema, o dossier de pedido de *'agrément'* terá de ser previamente apreciado a nível nacional por um *"Comité Nacional de Agrément"*, ouvidos os sectores com interesse e intervenção na matéria é criado o referido Comité, com a seguinte composição:

1. Dr. Carlos Manuel Delgado Rocha, Presidente;
2. Dr. Pedro Gomes Estevão, Vice-Presidente;
3. Dr. Belarmino Silva, Coordenador Nacional da Célula Nacional da CEDEAO;
4. Dr. Amílcar Aristides Monteiro, Director de Desenvolvimento Empresarial da Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento;
5. Dr. Adriano Cruz, Secretário-Geral da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de Barlavento;
6. Dr. Edmilson Salomão Tavares Correia Pinto, Técnico da Direcção-Geral da Indústria e Energia;
7. Dr. Victor Varela, Director de Inspeção Aduaneira.

De 23:

Tendo em consideração que a equipa interdisciplinar, denominada Equipa de Trabalho, criada através de despacho de S. Ex^a a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade, de 5 de Junho de 2009, publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 22, de 17 de Junho, não cumpriu no prazo fixado a missão que lhe foi confiada, em virtude desse incumprimento, é dada por finda a partir desta data, a referida Equipa de Trabalho.

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Governador do Banco de Cabo Verde:

De 29 de Setembro de 2009:

Nos termos do despacho nº 23/2009 de 1 de Junho de 2009, de S. Ex^a o Primeiro-Ministro, é requisitado o Dr. Carlos Manuel da Luz Delgado Rocha, técnico superior e quadro do Banco de Cabo Verde, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Administrador da CI — Agência Cabo-verdiana da Promoção de Investimentos e Exportação, nos termos dos artigos 12º e 13º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

O presente despacho tem efeito retroactivo a 1 de Junho de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 22 de Outubro de 2009. — A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

—

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do S. Ex^o o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 26 de Junho de 2009:

Manuel Adilson Cardoso Fragoso, licenciado em Química Industrial, nomeado nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto-Legislativo n.º

3/95, de 20 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de assessor do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

A despesa tem cabimento na rubrica do "pessoal do quadro especial" do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 22 de Outubro de 2009. — A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

—

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 30 de Setembro de 2009:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Adriano Andrade Moreno, no cargo de Director da Escola Secundária Pedro Gomes, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

—

De 8 de Outubro:

Celestino Tavares Dias, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal da escola secundária de São Domingos, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Arlindo de Jesus Semedo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, da Praia, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 5 (cinco) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2009.

Cesaltina Helena Tavares Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 (dois) anos, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Evandra Lúcia Pina Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento, exercendo funções no Pólo Educativo nº 28 de Trindade escola João Varela, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, nos termos dos artigos 45º e 46º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Graciete Pereira Fonseca Alves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, de S. Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período

de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativ nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Mário Elias Fonseca Correia, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, de São Filipe - Fogo, em licença sem vencimento de longa duração, desde 30 de Setembro 2008, prorrogado a referida licença por mais um (1) ano, nos termos dos artigos 45º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009.

Eugénia Gonçalves Gibau, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, da Brava, em licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2007, prorrogada a referida licença por mais um (1) ano, nos termos dos artigos 45º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

Saturnino Dias de Brito, professor do ensino secundário adjunto, referência 8, escalão D, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior, do Tarrafal, em licença sem vencimento de longa duração, desde 22 de Setembro de 2008, prorrogada a referida licença por mais um (1) ano, nos termos dos artigos 45º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 05 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2009.

De 14:

Elvira Gomes dos Reis Freitas, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro defintivo do pessoal da escola secundária de Porto Novo, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Maria Helena Conceição Miranda, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior da Brava, em licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2008, prorrogada a referida licença por mais um (1) ano, nos termos dos artigos 45º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

Despachos de S. Exª o Secretário de Estado da Educação por delegação de competências de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 17 De Setembro 2009:

Maria Madalena dos Santos Rodrigues, professora de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na escola secundária Constantino Semedo, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2009/10.

Maria José Delgado Fortes Delgado, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, São Vicente, concedida a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2009/10.

De 16 de Outubro:

É dada por finda, a requisição de Higinio Semedo Fernandes, nas funções de docente da Uni-CV, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 26 de Agosto de 2009, o despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação do Ministério da Educação e Ensino Superior, de 14 de Agosto de 2009, referente a redução de carga horária de Herculano Simplício Rodrigues, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Herculano Simplício Rodrigues, professor de ensino básico principal, referência 8, escalão C...

Deve ler-se:

Herculano Simplício Rodrigues, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 14 de Outubro de 2009, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 2 de Novembro de 2007, referente a prorrogação de licença sem vencimento de longa duração, de António Samuel Lopes Ferreira Silva, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Deve ler-se:

...com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 19 de Outubro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despachos da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De de Janeiro de 2009:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, de Nilton de Melo Spencer Lopes dos Santos, no cargo de Director dos Serviços de Urbanismo e Elaboração de Projectos, que vinha exercendo na Câmara Municipal da Ribeira Brava, e a sua exoneração do quadro do Município, como técnico superior, referência 13, escalão A, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

De 27 de Fevereiro:

Nilton César Freitas Silva, operário qualificado, referência 8, escalão E, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concedido 90 dias de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009.

De 2 de Março:

Eriquer Sandro Soares Silva, contratado em regime de contrato a termo certo, para nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, e o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89, de 6 de Junho, exercer as funções de operário semi-qualificado, referência 5, escalão A, na oficina do gabinete técnico da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Os encargos respectivos serão suportados pela dotação inscrita no código 3.01.01.03, do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 27 de Abril de 2009).

De 28 de Abril:

Ivonizia Silva dos Santos, fiscal da área comercial, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2009, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho.

João Augusto do Rosário Rocha Fernandes, fiscal da área de Saneamento, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2009, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho.

Diamantino Conceição Soares, e Eurico Danilo Soares Silva, fiscais da área de Urbanismo, referência 5, escalão A, prorrogado os contratos a termo, por período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2009, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, e alínea b) artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/89 de 26 de Junho.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do Orçamento Municipal Vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Junho de 2009).

De 18 de Maio:

Lucelino Gabriela Lima, tesoureiro da Câmara Municipal da Ribeira Brava, concedido 30 dias de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2009.

De 26:

Francisco António Silva Duarte, operário semi-qualificado, referência 6, escalão B, da Câmara Municipal da Ribeira Brava, reclassificado

para nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho, conjugados com o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e o artigo 20º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, exercer a função de operário qualificado, referência 8, escalão E, do gabinete técnico da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 84/IV/93, de 1 de Julho).

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 28 de Setembro de 2009. – Pelo Departamento dos Recursos Humanos, *Josefa Helena da Graça*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 25 de Julho de 2009

Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro, técnico superior, referência 13, escalão A do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nomeado por urgente conveniência de serviço, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 8º, nº 4 do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei n.º 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro para exercer o cargo de chefe de divisão financeira, nível II, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009.

Os encargos decorrentes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal Vigente, que acusa a seguinte posição.

Verba Orçamentada	10.300.000\$00
Despesa Paga	5.242.969\$00
Saldo disponível	5.057.031\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Setembro de 2009).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 29 de Julho de 2009. – O Director dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 01/2008

A Mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em conjugação com os artigos 39º da Lei nº 72/IV/98, de 7 de Dezembro e o artigo 41º da Lei nº 79/VI/2005; Convindo a deliberação do orçamento do Município de São Miguel para os ano económico de 2008 no montante global de 244.696.568\$00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e oito escudos).

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código					Designação das Receitas	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
01					TOTAL:	212.196.568,00	28.071.682,00	240.268.250,00	32.500.000,00	272.768.250,00
01					RECEITAS CORRENTES	165.992.568,00	25.926.024,00	191.918.592,00	32.500.000,00	224.418.592,00
01 01					Receitas Fiscais	4.900.000,00	10.000,00	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
01 01 01					Impostos	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00	0,00	9.300.000,00
01 01 01 02					Imposto Único sobre Património	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
01 01 01 03					Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
01 01 02					Outras Receitas Fiscais	250.000,00	10.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01 01 02 01					Juros de mora	100.000,00	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01 01 02 02					Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01 01 02 90					Outras multas e penalidades	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01 02					Receitas não Fiscais	161.092.568,00	25.916.024,00	187.008.592,00	15.000.000,00	202.008.592,00
01 02 01					Multas e outras Penalidades	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01 02 01 01					Multas por infr. de post. reg. e out. disposições	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01 02 01 03					Coimas diversas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01 02 02					Taxas e Preços Públicos	5.400.000,00	596.200,00	5.996.200,00	0,00	5.996.200,00
01 02 02 01					<i>Taxas de Serviços</i>					
01 02 02 01 01					Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01 02 02 01 02					Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01 02 02 01 03					Taxas de Serviços de lic. de Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01 02 02 01 04					Ser. Abastec. Carb. Líquidos, ar e Água	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01 02 02 01 05					Taxas de Serviços de Publicidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01 02 02 01 06					Taxas de Serviços de Licenc. de Alambiques	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
01 02 02 01 07					Taxas de Serviços de Lic. de Instal. Comércio	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
01 02 02 01 08					Taxas de Serviços de lic. de expl. Automovel	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01 02 02 01 09					Taxas de Serviços de Secretaria	500.000,00	596.200,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01 02 02 01 10					Taxas de recolha de Lixo	50.000,00	0,00	400.000,00	0,00	50.000,00
01 02 02 01 11					Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01 02 02 01 12					Taxas de Instalação de Antenas Parabólicas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01 02 02 01 13					Taxa de Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código				Designação das Receitas	Administração Directa	Fundos e S. Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
01	02	02	02	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.370.000,00	980.000,00	6.350.000,00	0,00	6.350.000,00
01	02	02	04	01 Serviços de Cemitério	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	02	04	02 Serviços de Matadouro e Talho	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01	02	02	04	03 Serviços de Obras	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01	02	02	04	04 Serviços de Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02	02	04	05 Serviços de Registo de Cães	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01	02	02	04	06 Serviços de Manifesto de Gado	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01	02	02	04	07 Serviços de Ocupação de via Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	02	04	09 Serviços de Higiene e Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01	02	02	04	10 Serviços de Vistorias	500.000,00	160.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	02	04	11 Serviços Diversos	60.000,00	600.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01	02	02	04	12 Impressos	50.000,00	220.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02	03		Rendimentos de Propriedade	1.300.000,00	410.752,00	1.710.752,00	0,00	1.710.752,00
01	02	03	05	Renda de Habitações do Município	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01	02	03	06	Renda de Edifícios do Município	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01	02	03	07	Rendas Diversas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01	02	03	08	Alugures de Equipamentos	850.000,00	410.752,00	850.000,00	0,00	850.000,00
01	02	03	09	Renda Terrenos - Outros Sectores	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	04		Descontos de Segurança Social	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
01	02	04	01	Taxa Social Única	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01	02	04	90	Cotizações Diversas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01	02	06		Transferências Correntes	112.070.818,00	1.170.732,00	113.241.550,00	0,00	113.241.550,00
01	02	06		Sector Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	02	06	01	Fundo de Financiamento dos Municípios	102.870.818,00	0,00	102.870.818,00	0,00	102.870.818,00
01	02	06	02	Plano Ambiental Municipal	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
01	02	06	03	Subsídio de Exploração	0,00	1.170.732,00	0,00	0,00	0,00
01	02	06	06	Cauções e dep./valores perd. a favor Município	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	06	07	Taxa Ecológica	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
01	02	06	90	Outros	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01	02	07		Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000,00	22.738.340,00	23.438.340,00	0,00	23.438.340,00
01	02	07	01	Venda de Equipamentos	600.000,00	120.200,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	07	02	Venda de Bens e Serviços - Venda de Água	0,00	22.618.140,00	0,00	0,00	0,00
01	02	07	90	Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	08		Outras Receitas Correntes	32.651.750,00	20.000,00	32.671.750,00	0,00	32.671.750,00
01	02	08	01	Saldos Orçamentais	27.352.779,00	0,00	27.352.779,00	0,00	27.352.779,00
01	02	08	02	Serviços Gerais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01	02	08	03	Outras Receitas Correntes	278.971,00	0,00	278.971,00	0,00	278.971,00
01	02	08	04	Receitas Financeiras Correntes	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
01	02	08	90	Receitas do Estado cobradas pelo Município	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código		Designação de Despesas	As. Municipal	G.Presidente	Dir.Ad.Fin.	Dir.Des.S.Cult.	D.Amb.D.Econ.	D.Municipal	Dir.Urb.Obras	F.Serv.Autom.
03	05	Transferências Correntes	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05 01	Administrações Públicas								
02	05 01	Quota AMS	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	05 02	Quota ANMCV	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	Encargos Financeiros	0,00	0,00	220.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04 01	Despesas Bancárias	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04 02	Outros Encargos	0,00	0,00	20.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03	Transferências a Famílias	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03 01	Pensões de Aposentação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03 02	Pensões de Sobrevivência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03 03	Pensão Alimentíssia	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03 04	Subsídio por Morte	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 03 90	Outras Transferências	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 90	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	9.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
03	05 90 01	Restituições e Indemnizações	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
03	05 90 02	Retenções	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05 90 03	Despesas anos Económicos Findos	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
03	05 90 04	Taxa de Exploração de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
04	01	Despesas de Capital	0,00	2.700.000,00	3.400.000,00	1.070.000,00	400.000,00	0,00	4.400.000,00	1.115.000,00
04		Imobilização Corpórias	0,00	2.700.000,00	3.400.000,00	1.070.000,00	400.000,00	0,00	4.400.000,00	1.115.000,00
04	01 01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
04	01 03	Habitções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01 04	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04	01 05	Maquinarias e Equipamentos Básicos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	2.800.000,00	90.000,00
04	01 07	Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01 08	Equipamentos Administrativos	0,00	100.000,00	700.000,00	70.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	1.025.000,00
05	06	Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.363,00	0,00
04	06 01	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.363,00	0,00
05	00	Investimento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.850.000,00	0,00

Mapa II - Despesas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Codigo			Designação de Despesas	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Admíst. e Financeira	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Delegação Municipal	Direcção de Urbanismo e Obras	Fundos e Serviços Autónomos
			Total Geral	3.121.600,00	26.899.124,00	35.349.807,00	28.023.160,00	14.926.120,00	2.722.139,00	133.654.618,00	28.071.682,00
			Total	3.121.600,00	26.899.124,00	35.349.807,00	28.023.160,00	14.926.120,00	2.722.139,00	20.804.618,00	28.071.682,00
03			Despesas Correntes	3.121.600,00	24.199.124,00	31.949.807,00	26.953.160,00	14.526.120,00	2.722.139,00	16.404.618,00	26.956.682,00
03	01		Despesas com Pessoal	1.961.600,00	15.519.124,00	14.169.807,00	13.525.160,00	12.786.120,00	2.327.139,00	10.574.618,00	1.131.864,00
03	01	01	Remunerações Certas e Permanentes	1.614.000,00	12.727.574,00	7.795.187,00	11.727.000,00	6.489.000,00	889.009,00	7.707.980,00	9.215.100,00
03	01	01	01 Pessoal do Quadro Especial	0,00	5.485.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	02 Pessoal do Quadro	0,00	0,00	2.377.387,00	927.000,00	0,00	0,00	1.767.167,00	0,00
03	01	01	03 Pessoal Contratado	900.000,00	4.588.850,00	5.417.800,00	10.800.000,00	6.489.000,00	889.009,00	5.940.813,00	9.130.100,00
03	01	01	04 Gratificações Permanentes	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	05 Subsídio de Reintegração	0,00	1.958.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	06 Despesas de Representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	07 Senhas de Presença	306.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
03	01	02	Remunerações Variáveis	270.800,00	1.476.920,00	1.050.000,00	160.000,00	330.000,00	50.000,00	310.000,00	931.164,00
03	01	02	01 Gratificações Eventuais	0,00	0,00	300.000,00	90.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
03	01	02	02 Horas Extraordinárias	30.000,00	0,00	500.000,00	50.000,00	300.000,00	20.000,00	250.000,00	876.164,00
03	01	02	03 Alimentação e Alojamento	150.000,00	650.000,00	200.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00
03	01	02	04 Subsídio de Comunicação	40.800,00	676.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	02	90 Remunerações Diversas	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
03	01	03	Segurança Social Funcionários/Agentes	76.800,00	1.294.630,00	1.123.615,00	1.088.160,00	739.120,00	1.388.130,00	1.056.638,00	200.700,00
03	01	03	01 Encargos com a Saúde	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02 Abono de Família	4.800,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	200.700,00
03	01	03	03 Contribuições para a Segurança Social	72.000,00	1.044.630,00	623.615,00	938.160,00	519.120,00	1.168.130,00	796.638,00	0,00
03	01	03	90 Encargos Diversos	0,00	100.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00
03	01	04	Dotação Previsional	0,00	20.000,00	4.201.005,00	550.000,00	420.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
03	01	04	02 Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	2.751.005,00	20.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
03	01	04	03 Progressões	0,00	0,00	150.000,00	500.000,00	400.000,00	0,00	250.000,00	0,00
03	01	04	02 Reclassificações	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
03	01	04	02 Promoções	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
03	01	04	90 Outras Dotações	0,00	20.000,00	1.000.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00	0,00

Código			Designação de Despesas	As. Municipal	G.Presidente	Dir.Ad.Fin.	Dir.Des.S.Cult.	D.Amb.D.Econ.	D.Municipal	Dir.Urb.Obras	F.Serv.Autom.
03	01	90	Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808.000,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	Funcionamento da ETMA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808.000,00	0,00	0,00	0,00
03	02		Aquisição de Bens e Serviços	0,00	290.000,00	90.000,00	220.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
03	02	03	Roupa e Calçado	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	02	03	Produtos e Pequenos Equipamentos	0,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	0,00
03	02	03	Produtos Diversos	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00
03	03		Fornecimentos e Serviços Externos	1.160.000,00	5.680.000,00	6.120.000,00	808.000,00	1.640.000,00	395.000,00	5.730.000,00	9.509.718,00
03	03	01	Água	100.000,00	200.000,00	700.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	2.150,00
03	03	02	Electricidade	100.000,00	220.000,00	800.000,00	20.000,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	1.686.388,00
03	03	03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00	500.000,00	1.000.000,00	300.000,00	500.000,00	30.000,00	4.500.000,00	5.135.000,00
03	03	04	Conservação e Manutenção	50.000,00	150.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	1.020.000,00
03	03	05	Publicidade e Propaganda	0,00	200.000,00	450.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00
03	03	06	Consumo de Secretaria	50.000,00	300.000,00	650.000,00	20.000,00	60.000,00	15.000,00	40.000,00	225.000,00
03	03	07	Rendas e Alugueres	0,00	0,00	50.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	70.130,00
03	03	08	Representação	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	09	Comunicações	80.000,00	250.000,00	980.000,00	60.000,00	130.000,00	30.000,00	250.000,00	370.000,00
03	03	10	Seguros de Material	0,00	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00
03	03	11	Estudos e Consultorias	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	12	Assistência Técnica	50.000,00	900.000,00	400.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	50.000,00	15.200,00
03	03	13	Deslocações e Estadias	250.000,00	850.000,00	400.000,00	40.000,00	200.000,00	10.000,00	280.000,00	650.850,00
03	03	14	Limpeza, Higiene e Conforto	50.000,00	50.000,00	300.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	120.000,00	0,00
03	03	15	Formação	130.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	0,00	50.000,00	90.000,00
03	03	16	Assessoria e Consultoria Técnica	150.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	90	Outros Fornecimentos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
03	04		Encargos da Dívida	0,00	2.710.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	01	Juros de Empréstimos Bancários	0,00	2.240.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	02	Taxas de Serviços Bancários	0,00	220.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	03	Julgamento da Conta de Gerência	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	00	Encargos Diversos	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	01	Comparticipação alunos Carenciados	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	02	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03	Apoio às Iniciativas e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	04	Realização Actividades festivas Município	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	05	Actividades Culturais, Desp. Recreativas	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	06	Comparticipação no Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Designação de Despesas	As. Municipal	G.Presidente	Dir.Ad.Fin.	Dir.Des.S.Cult.	D.Amb.D.Econ.	D.Municipal	Dir.Urb.Obras	F.Serv.Autom.
03 05	Transferências Correntes	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 01	Administrações Públicas								
02 05 01	Quota AMS	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 05 02	Quota ANMCV	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 04	Encargos Financeiros	0,00	0,00	220.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 04 01	Despesas Bancárias	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 04 02	Outros Encargos	0,00	0,00	20.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03	Transferências a Famílias	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03 01	Pensões de Aposentação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03 02	Pensões de Sobrevivência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03 03	Pensão Alimentícia	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03 04	Subsídio por Morte	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 03 90	Outras Transferências	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 90	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	9.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
03 05 90 01	Restituições e Indemnizações	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
03 05 90 02	Retenções	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 05 90 03	Despesas anos Económicos Findos	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
03 05 90 04	Taxa de Exploração de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
04 01	Despesas de Capital	0,00	2.700.000,00	3.400.000,00	1.070.000,00	400.000,00	0,00	4.400.000,00	1.115.000,00
04	Imobilização Corpóreas	0,00	2.700.000,00	3.400.000,00	1.070.000,00	400.000,00	0,00	4.400.000,00	1.115.000,00
04 01 01	Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
04 01 03	Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01 04	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04 01 05	Maquinarias e Equipamentos Básicos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	250.000,00	0,00	2.800.000,00	90.000,00
04 01 07	Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	2.600.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01 08	Equipamentos Administrativos	0,00	100.000,00	700.000,00	70.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	1.025.000,00
05 06	Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.363,00	0,00
04 06 01	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496.363,00	0,00
05 00	Investimento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.850.000,00	0,00

Mapa X - Investimento

Código	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento		
		PAM	GOV	CMSM
05 00	MAPA DE INVESTIMENTO/2008			
	Investimento			
05 05	Total:			112.850.000,00
05 01	Desenvolvimento Institucional			2.800.000,00
05 01 01	Gabinete de Atendimento ao Emigrante			500.000,00
05 01 02	Criação de Portal Informático			300.000,00
05 01 03	Aprovação de Símbolos Hierárquicos Municipais			500.000,00
05 01 04	Realização do Fórum Desenvolvimento de São Miguel			500.000,00
05 01 05	Edição do Boletim Informativo do Município			500.000,00
05 01 06	Conclusão do Plano de Desenvolvimento Urbanístico			500.000,00
05 02 00	Infraestruturas de Abastecimento de Água			18.500.000,00
05 02 01	Aquisição de um Camião Cisterna de 9 Toneladas	10.000.000		
05 02 02	Apoio na Construção de Cisternas Familiares			500.000,00
05 02 03	Ligações Domiciliárias de Água			600.000,00
05 02 04	Extensão de Redes de Distribuição de Água			1.000.000,00
05 02 05	Conclusão de Reserv. de Água M. Correia e Ach. Veneza			6.000.000,00
05 02 06	Construção de Reserv. de Água de 20 m ³ , em Pedra Larga			400.000,00
05 03 00	Melhoramento do Sector Energético			5.650.000,00
05 03 01	Extensão da rede Eléctrica para Variante de Calhetona			600.000,00
05 03 02	Instalação de "Kits" Solares de Iluminação			600.000,00
05 03 03	Comparticipação Projecto de Electrificação de Flamengos			2.500.000,00
05 03 04	Melhoria da Iluminação Pública			750.000,00
05 03 05	Apoio Ligações Domiciliárias de Energia			600.000,00
05 03 06	Electrificação de Furos			600.000,00
05 04 00	Melhoramento de Infraestruturas			11.500.000,00
05 04 01	Manutenção de Cemitérios			500.000,00
05 04 02	Manutenção e Melhoramento de Infraestruturas Desportivas			2.500.000,00
05 04 03	Reabilitação de Cemitério de Ponta Verde			2.500.000,00
05 04 04	Reabilitação da Praça do Porto			500.000,00
05 04 05	Reabilitação dos Trabalhos de Arruamento			2.000.000,00
05 04 06	Melhoramento de Acessos e Acessibilidades			2.000.000,00
05 04 07	Reabilitação de Caminhos Vicinais			1.500.000,00
05 05 00	Infraestruturas			74.400.000,00
05 05 01	Construção do Estádio Municipal		10.000.000	25.000.000,00
05 05 02	Apoio na Construção e Reabilitação de Habitação			3.000.000,00
05 05 03	Apoio na Construção de Casas de Banho			1.500.000,00
05 05 04	Instalação de Mini-Bibliotecas			600.000,00
05 05 05	Construção de Espaço de Vendas e de Abate de Animais			2.000.000,00
05 05 06	Ampliação e Conclusão de Polidesportivo			4.700.000,00
05 05 07	Construção de Placas Desportivas			6.000.000,00
05 05 08	Construção e Equipamento de Jardim Infantil			1.000.000,00
05 05 09	Calçetamento de Ruas e Acessos			10.000.000,00
05 05 10	Abertura de Acessos			2.000.000,00
05 05 11	Ampliação de Espaço Verde e de Lazer em Ponta Verde			3.000.000,00
05 05 12	Construção Centro Social			1.000.000,00
05 05 13	Conclusão da Esplanada Municipal de Veneza			1.500.000,00
05 05 13	Aquisição de um grupo Gerador			1.600.000,00
05 05 15	Comparticipação na Remodelação da Igreja Matriz			1.500.000,00

A Mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 1ª sessão ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em conjugação com os artigos 39º da Lei nº 72/IV/98, de 7 de Dezembro e o artigo 41º da Lei 79/VI/2005, Convindo a deliberação do orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2009, no montante global de 297.722.468\$00 (duzentos e noventa e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos).

Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código					Designação das Receitas	Administração Directa Municipal	Fundos e Serviços Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
					TOTAL:	227.722.468,00	33.931.454,00	261.653.922,00	70.000.000,00	331.653.922,00
01					RECEITAS CORRENTES	201.508.468,00	31.785.796,00	233.294.264,00	0,00	233.294.264,00
01	01				Receitas Fiscais	19.800.000,00	10.000,00	19.810.000,00	0,00	19.810.000,00
01	01	01			Impostos	19.450.000,00	0,00	19.450.000,00	0,00	19.450.000,00
01	01	01	01	01	Imposto Único sobre Rendimento	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
01	01	01	01	02	Imposto Único sobre Património	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
01	01	01	01	03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
01	01	01	03	03	Taxa Ecológica	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
01	01	01	05	02	Imposto de Selo	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	01	02			Outras Receitas Fiscais	350.000,00	10.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
01	01	02	01		Juros de mora	200.000,00	10.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	01	02	02		Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	01	02	90		Outras multas e penalidades	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02				Receitas não Fiscais	181.708.468,00	31.775.796,00	213.484.264,00	0,00	213.484.264,00
01	02	01			Multas e outras Penalidades	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01	02	01	01		Multas por infr. de post. reg. e out. disposições	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	01	03		Coimas diversas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01	02	02			Taxas e Preços Públicos	4.290.000,00	596.201,00	4.886.201,00	0,00	4.886.201,00
					<i>Taxas de Serviços</i>					
01	02	02	01	01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01	02	02	01	02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	02	01	03	Taxas de Serviços de lic. de Instalações	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	02	02	01	04	Ser. Abastec. Carb. Líquidos, ar e Água	250.000,00	1,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01	02	02	01	05	Taxas de Serviços de Publicidade	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	02	01	06	Taxas de Serviços de Licenc. de Alambiques	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	02	01	07	Taxas de Serviços de Lic. de Instal. Comércio	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
01	02	02	01	08	Taxas de Serviços de lic. de expl. Automovel	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01	02	02	01	09	Taxas de Serviços de Secretaria	600.000,00	596.200,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	02	01	10	Taxas de recolha de Lixo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01	02	02	01	11	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	02	01	12	Taxas de Instalação de Antenas Parabólicas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01	02	02	01	13	Taxa de Exploração	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Código				Designação das Receitas	Administração Directa	Fundos e S. Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
01	02	02	02	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.615.000,00	980.000,00	6.595.000,00	0,00	6.595.000,00
01	02	02	04 01	Serviços de Cemitério	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	02	04 02	Serviços de Matadouro e Talho	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01	02	02	04 03	Serviços de Obras	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01	02	02	04 04	Serviços de Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02	02	04 05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01	02	02	04 06	Serviços de Manifesto de Gado	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01	02	02	04 07	Serviços de Ocupação de via Pública	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	02	04 09	Serviços de Higiene e Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01	02	02	04 10	Serviços de Vistorias	760.000,00	160.000,00	760.000,00	0,00	760.000,00
01	02	02	04 11	Serviços Diversos	60.000,00	600.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01	02	02	04 12	Impressos	50.000,00	220.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02	03		Rendimentos de Propriedade	1.150.000,00	542.750,00	1.692.750,00	0,00	1.692.750,00
01	02	03	05	Renda de Habitações do Município	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01	02	03	06	Renda de Edifícios do Município	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
01	02	03	07	Rendas Diversas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01	02	03	08	Alugures de Equipamentos	850.000,00	542.750,00	850.000,00	0,00	850.000,00
01	02	03	09	Renda Terrenos - Outros Sectores	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01	02	04		Cotização para Fundo de Previdências	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
01	02	04	01	Taxa Social Única	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
01	02	04	90	Cotizações Diversas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01	02	06		Transferências Correntes	132.996.549,00	1.170.732,00	134.167.281,00	0,00	134.167.281,00
01	02	06		<i>Sector Público</i>					
01	02	06	01	Fundo de Financiamento dos Municípios	117.796.549,00	0,00	117.796.549,00	0,00	117.796.549,00
01	02	06	02	Plano Ambiental Municipal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
01	02	06	03	Subsídio de Exploração	0,00	1.170.732,00	0,00	0,00	0,00
01	02	06	06	Cauções e dep./valores perd. a favor Município	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01	02	06	90	Outras Transferências	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00
01	02	07		Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000,00	28.466.113,00	29.166.113,00	0,00	29.166.113,00
01	02	07	01	Venda de Equipamentos	600.000,00		600.000,00	0,00	600.000,00
01	02	07	02	Venda de Bens e Serviços - Venda de Água	0,00	23.292.441,00	0,00	0,00	0,00
01	02	07	90	Outros	100.000,00	5.173.672,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	02	08		Outras Receitas Correntes	32.386.919,00	20.000,00	32.406.919,00	0,00	32.406.919,00
01	02	08	01	Saldos Orçamentais	31.990.513,00	0,00	31.990.513,00	0,00	31.990.513,00
01	02	08	02	Serviços Gerais	96.406,00	0,00	96.406,00	0,00	96.406,00
01	02	08	03	Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01	02	08	04	Receitas Financeiras Correntes	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

Código				Designação das Receitas	Administração Directa	Fundos e S. Autónomos	Total	Investimento	Total Geral
02				RECEITAS DE CAPITAL	26.214.000,00	2.145.658,00	28.359.658,00	0,00	28.359.658,00
02	00			Rceitas de Capital	16.054.000,00	0,00	16.054.000,00	0,00	16.054.000,00
02	01	00		Imobilizações Corpóreas	16.054.000,00	0,00	16.054.000,00	0,00	16.054.000,00
02	02	01		Terrenos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02	02	02		Edifícios	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
02	02	03		Maquinaria e Equipamentos	304.000,00	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
02	02	04		Equipamentos de carga e transporte	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	02	05		Outras imobilizações corpóreas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
02	02	90		Outras Receitas de capital	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02	04			Transferências de Capital	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00
02	04	01		Transferências Sector Publico	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
02	04	02		Comparticipação na Venda de Terrenos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02	04	90		Outras transferências	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02	04	03		Exterior	10.000,00	2.145.658,00	2.155.658,00	0,00	2.155.658,00
02	04	03	01	Financiamento de Projectos (Equip. Informáticos)	0,00	1.101.316,00	0,00	0,00	0,00
02	04	03	90	Donativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02	04	03	90	Outras transferências	0,00	1.044.342,00	0,00	0,00	0,00
05	00	00		Operações Activas	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00
05	00	00	01	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00

Mapa II - Despesas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Codigo			Designação de Despesas	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direcção Admnst. e Financeira	Dir. Desenv. Social e Cultural	Dir. Ambiente e Desenv. Económico	Delegação Municipal	Direcção de Urbanismo e Obras	Fundos e Serviços Autónomos
			Total Geral	3.121.600,00	21.726.452,00	41.198.192,00	29.219.160,00	29.358.233,00	1.625.130,00	171.473.701,00	33.931.454,00
			Total	3.121.600,00	21.726.452,00	41.198.192,00	29.219.160,00	29.358.233,00	1.625.130,00	55.523.701,00	33.931.454,00
03			Despesas Correntes	3.121.600,00	20.876.452,00	36.848.192,00	26.929.160,00	27.508.233,00	1.625.130,00	28.484.359,00	33.931.454,00
03	01		Despesas com Pessoal	1.961.600,00	13.846.452,00	15.294.802,00	14.121.160,00	25.663.233,00	1.230.130,00	11.504.359,00	10.501.566,00
03	01	01	Remunerações Certas e Permanentes	1.614.000,00	11.221.848,00	8.795.187,00	12.177.000,00	9.589.000,00	889.009,00	8.107.980,00	8.732.557,00
03	01	01	01 Pessoal do Quadro Especial	0,00	3.835.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	02 Pessoal do Quadro	0,00	1.632.000,00	2.377.387,00	927.000,00	0,00	0,00	1.767.167,00	0,00
03	01	01	03 Pessoal Contratado	0,00	5.059.200,00	6.417.800,00	11.250.000,00	9.589.000,00	889.009,00	6.340.813,00	8.647.557,00
03	01	01	04 Gratificações Permanentes	1.308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	05 Subsídio de Reintegração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	06 Despesas de Representação	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	07 Senhas de Presença	306.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
03	01	02	Remunerações Variáveis	270.800,00	1.512.440,00	820.000,00	220.000,00	330.000,00	50.000,00	580.000,00	1.577.609,00
03	01	02	01 Gratificações Eventuais	0,00	0,00	70.000,00	90.000,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00	0,00
03	01	02	02 Horas Extraordinárias	30.000,00	0,00	500.000,00	50.000,00	300.000,00	20.000,00	480.000,00	930.864,00
03	01	02	03 Alimentação e Alojamento	150.000,00	700.000,00	200.000,00	80.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00
03	01	02	04 Subsídio de Comunicação	40.800,00	662.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	02	90 Remuerações Diversas	50.000,00	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.745,00
03	01	03	Segurança Social Funcion./Agentes	76.800,00	1.092.164,00	1.203.615,00	1.124.160,00	987.120,00	291.121,00	1.138.638,00	191.400,00
03	01	03	01 Encargos com a Saúde	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	01	03	02 Abono de Família	4.800,00	50.000,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00	220.000,00	480.000,00	191.400,00
03	01	03	03 Contribuições para a Segurança Social	72.000,00	842.164,00	703.615,00	974.160,00	767.120,00	71.121,00	648.638,00	0,00
03	01	03	90 Encargos de Segurança Social Diversos	0,00	100.000,00	350.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00
03	01	04	Dotação Previsional	0,00	20.000,00	4.476.000,00	600.000,00	757.113,00	0,00	1.677.741,00	0,00
03	01	04	02 Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	3.226.000,00	70.000,00	507.113,00	0,00	777.741,00	0,00
03	01	04	03 Progressões	0,00	0,00	150.000,00	500.000,00	230.000,00	0,00	250.000,00	0,00
03	01	04	02 Reclassificações	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
03	01	04	02 Promoções	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
03	01	04	90 Outras Dotações	0,00	20.000,00	800.000,00	30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00	0,00

Código			Designação de Despesas	As. Municipal	G.Presidente	Dir.Ad.Fin.	Dir.Des.S.Cult.	D.Amb.D.Econ.	D.Municipal	Dir.Urb.Obras	F.Serv.Autom.
03	01	90	Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03	01	01	Execução do PAM	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00
03	02		Aquisição de Bens e Serviços	0,00	290.000,00	140.000,00	220.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
03	02	03	Roupa e Calçado	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	02	03	Produtos e Pequenos Equipamentos	0,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	0,00
03	02	03	Produtos Diversos	0,00	100.000,00	70.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00
03	03		Fornecimentos e Serviços Externos	1.160.000,00	6.270.000,00	7.600.000,00	908.000,00	1.650.000,00	395.000,00	8.080.000,00	16.329.888,00
03	03	01	Água	50.000,00	200.000,00	700.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	250.000,00	2.150,00
03	03	02	Electricidade	100.000,00	220.000,00	1.100.000,00	20.000,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	1.686.388,00
03	03	03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00	500.000,00	1.500.000,00	300.000,00	500.000,00	30.000,00	6.000.000,00	6.215.000,00
03	03	04	Conservação e Manutenção	60.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	280.000,00	2.076.868,00
03	03	05	Publicidade e Propaganda	0,00	200.000,00	350.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	13.662,00
03	03	06	Consumo de Secretaria	30.000,00	300.000,00	650.000,00	20.000,00	60.000,00	15.000,00	40.000,00	2.625.000,00
03	03	07	Rendas e Alugueres	0,00	0,00	50.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	70.130,00
03	03	08	Representação	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	09	Comunicações	80.000,00	450.000,00	750.000,00	60.000,00	130.000,00	30.000,00	260.000,00	310.000,00
03	03	10	Seguros de Material	0,00	120.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	155.750,00
03	03	11	Estudos e Consultorias	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	12	Assistência Técnica	50.000,00	900.000,00	400.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	250.000,00	0,00
03	03	13	Deslocações e Estadias	350.000,00	1.200.000,00	400.000,00	40.000,00	200.000,00	10.000,00	280.000,00	1.159.640,00
03	03	14	Limpeza, Higiene e Conforto	50.000,00	50.000,00	300.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00
03	03	15	Formação	70.000,00	50.000,00	350.000,00	130.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00	0,00
03	03	16	Assessoria e Consultoria Técnica	150.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	03	90	Outros Fornecimentos e Serv. Externos	20.000,00	40.000,00	150.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	2.015.300,00
03	04		Encargos da Dívida	0,00	470.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00
03	04	01	Juros de Empréstimos Bancários	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00
03	04	02	Taxas de Serviços Bancários	0,00	220.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	03	Julgamento da Conta de Gerência	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	00	Encargos Diversos	0,00	0,00	0,00	10.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	02	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03	Apoio às Iniciativas e Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	04	Realização Activid. Festivas Município	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	05	Actividades Culturais, Desp. Recreativas	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	06	Comparticipação no Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código		Designação de Despesas	As. Municipal	G.Presidente	Dir.Ad.Fin.	Dir.Des.S.Cult.	D.Amb.D.Econ.	D.Municipal	Dir.Urb.Obras	F.Serv.Autom.
03	05	Transferências Correntes	0,00	0,00	1.353.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	Administrações Públicas								
03	05	01 Quota AMS	0,00	0,00	176.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	02 Quota ANMCV	0,00	0,00	176.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 Subsídio ao SAAS	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	04	Encargos Financeiros	0,00	0,00	370.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
03	04	01 Despesas Bancárias	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
03	04	02 Outros Encargos	0,00	0,00	20.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 Transferências a Famílias	0,00	0,00	630.000,00	130.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 01 Pensões de Aposentação	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 02 Pensões de Sobrevivência	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 03 Pensão Alimentíssia	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 04 Subsídio por Morte	0,00	0,00	150.000,00	130.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
03	05	03 90 Outras Transferências	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	90 Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	10.310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
03	05	90 01 Restituições e Indemnizações	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	90 02 Retenções	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00
03	05	90 03 Despesas anos Económicos Findos	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	05	90 04 Taxa de Exploração de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
04		Despesas de Capital	0,00	850.000,00	4.350.000,00	2.290.000,00	1.850.000,00	0,00	27.039.342,00	0,00
04	01	Imobilização Corpórias	0,00	850.000,00	4.350.000,00	1.570.000,00	1.850.000,00	0,00	23.859.342,00	0,00
04	01	01 Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
04	01	03 Habitações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	01	04 Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
04	01	05 Maquinarias e Equipamentos Básicos	0,00	0,00	350.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00
04	01	07 Equipamentos de Carga e Transporte	0,00	750.000,00	3.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	19.259.342,00	0,00
04	01	08 Equipamentos Administrativos	0,00	100.000,00	500.000,00	70.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00	0,00
04	02	Imobilização Imcorpórias	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	3.180.000,00	0,00
04	05	06 01 Formação e Capacitação Profissional	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
04	06	01 Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
05	00	Investimento:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.950.000,00	0,00

**Mapa VII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e Despesas de Funcionamento
da Administração Municipal segundo a Classificação Económica**

Codigo	Designação	Administração	Fundos e Serv.	TOTAL
		Directa Municipal	Autónomos	
1.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	186.708.468,00	33.931.453,0	220.639.921,00
1.01.00.00	Receitas Fiscais	5.000.000,00	10.000,00	5.000.000,00
1.01.01.00	Impostos	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
	Imposto Único sobre Rendimento	6.200.000,00		
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	950.000,00	0,00	950.000,00
	Taxa Ecológica	8.000.000,00		
	Imposto de Selo	600.000,00		
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	350.000,00	10.000,00	350.000,00
1.01.02.01	Juros de mora	200.000,00	10.000,00	200.000,00
1.01.02.02	Taxa de relaxe	100.000,00	0,00	100.000,00
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	50.000,00	0,00	50.000,00
1.02.00.00	Receitas Não Fiscais	181.708.468,00	31.775.795,00	181.708.468,00
	Multas e outras Penalidades	220.000,00	0,00	220.000,00
1.02.01.00	Multas por infr. de post. reg. e out. disposições	100.000,00	0,00	100.000,00
1.02.01.03	Coimas diversas	120.000,00	0,00	120.000,00
1.02.02.00	Taxas e Preços Públicos	4.280.000,00	596.200,00	4.280.000,00
1.02.02.01	<i>Taxas de Serviços</i>			
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	700.000,00	0,00	700.000,00
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00	0,00	100.000,00
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.02.01.05	Ser. Abastecimento. Carb. Líquidos, ar e Água	250.000,00	0,00	250.000,00
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Publicidade	200.000,00	0,00	200.000,00
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	600.000,00	0,00	600.000,00
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Lic. de Instalações de Comercio	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.02.02.01.09	Taxas de Serviços de lic. de exploração de Automovel	450.000,00	0,00	450.000,00
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços de Secretaria	600.000,00	596.200,00	600.000,00
1.02.02.01.10	Taxas de recolha de Lixo	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.02.02	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.02.02.02.90	Taxas de Instalação de Antenas Parabólicas	20.000,00	0,00	20.000,00
	Taxa de Exploração	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.615.000,00	980.000,00	5.615.000,00
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	600.000,00	0,00	600.000,00
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	800.000,00	0,00	800.000,00
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.02.02.04.05	Serviços de Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00
1.02.02.04.06	Serviços de Registo de Cães	5.000,00	0,00	5.000,00
1.02.02.04.08	Serviços de Manifesto de Gado	20.000,00	0,00	20.000,00
1.02.02.04.09	Serviços de Ocupação de via Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.02.02.04.10	Serviços de Higiene e Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
1.02.02.04.13	Serviços de Vistorias	760.000,00	160.000,00	760.000,00
1.02.02.04.13	Serviços Diversos	60.000,00	600.000,00	60.000,00
1.02.02.04.14	Impressos	50.000,00	220.000,00	50.000,00
1.02.03.00	Rendimentos de Propriedade	1.150.000,00	542.750,00	1.150.000,00
1.02.03.02	Renda de Habitações do Municipio	120.000,00	0,00	120.000,00
1.02.03.03	Renda de Edifícios do Municipio	90.000,00	0,00	90.000,00
1.02.03.04	Rendas Diversas	40.000,00	0,00	40.000,00
1.02.03.05	Alugures de Equipamentos	850.000,00	542.750,00	850.000,00
1.02.04.00	Renda Terrenos - outros sectores	50.000,00	0,00	50.000,00
01.02.04	Descontos de Previdência Social	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
01.02.04.01	Taxa Social Única	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
01.02.04.90	Cotizações Diversas	350.000,00	0,00	350.000,00
	Transferências Correntes	132.996.549,00	1.170.732,00	132.996.549,00
1.02.04.01	Sector Público	0,00	0,00	0,00
1.02.04.02	Fundo de Financiamento dos Municipios	117.796.549,00	0,00	117.796.549,00
1.02.04.03	Plano Ambiental Municipal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.02.04.06	Subsídio de Exploração	0,00	1.170.732,00	0,00
1.02.06.00	Cauções e dep./valores perd. a favor Municipio	200.000,00	0,00	200.000,00
1.02.08.00	Outros	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serv. Autonomos	TOTAL
01,02,07	Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000,00	28.466.113,00	700.000,00
01,02,07,01	Venda de Equipamentos	600.000,00	0,00	600.000,00
01,02,07,02	Venda de Bens e Serviços - Venda de Água	0,00	23.292.441,00	0,00
01,02,07,90	Outros	100.000,00	5.173.672,00	100.000,00
01,02,08	Outras Receitas Correntes	32.386.919,00	20.000,00	32.386.919,00
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	31.990.513,00	0,00	31.990.513,00
01,02,08,01	Serviços Gerais	96.406,00	0,00	96.406,00
01,02,08,02	Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00	300.000,00
01,02,08,04	Receitas Financeiras Correntes	0,00	20.000,00	0,00
2.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.204.000,00	0,00	26.204.000,00
2.02.00.00	Imobilizações Corpóreas	16.054.000,00	0,00	16.054.000,00
2.02.01.00	Terrenos	100.000,00	0,00	100.000,00
2.02.01.01	Edifícios	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2.02.02.00	Maquinaria e Equipamentos	304.000,00	0,00	304.000,00
2.02.04.00	Equipamentos de carga e transporte	200.000,00	0,00	200.000,00
2.02.04.01	Outras imobilizações corpóreas	300.000,00	0,00	300.000,00
2.04.00.00	Outras Receitas de capital	150.000,00	0,00	150.000,00
2,04	Transferências de Capital	10.150.000,00	0,00	10.150.000,00
2.04.00.02	Transferências Sector Público	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
2.04.00.03	Comparticipação na Venda de Terrenos	100.000,00	0,00	100.000,00
5.00.00.00	Outras transferências	50.000,00	0,00	50.000,00
02,04,03	Exterior	10.000,00	2.145.658,00	10.000,00
02,04,03,01	Financiamento de Projectos (Equip. Informáticos)	0,00	1.101.316,00	0,00
02,04,03,90	Donativos	10.000,00	0,00	10.000,00
5.01.00.00	Outras transferências	0,00	1.044.342,00	0,00
05,00,00	Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00
05,00,00,01	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
03.	Despesas Correntes	145.393.126,00	33.931.454,00	145.393.126,00
03,01	Despesas com Pessoal			
03,01,01	Remunerações Certas e Permanentes	52.394.024,00	8.732.557,00	52.394.024,00
03,01,01,01	Pessoal do Quadro Especial	3.835.848,00	0,00	3.835.848,00
03,01,01,02	Pessoal do Quadro	6.703.554,00	0,00	6.703.554,00
03,01,01,03	Pessoal Contratado	39.545.822,00	8.647.557,00	39.545.822,00
03,01,01,04	Gratificações Permanentes	1.308.000,00	0,00	0,00
03,01,01,05	Subsídio de Reintegração	0,00	0,00	0,00
03,01,01,06	Despesas de Representação	244.800,00	0,00	244.800,00
03,01,01,07	Senhas de Presença	756.000,00	85.000,00	756.000,00
03,01,02	Remunerações Variáveis	3.783.240,00	1.577.609,00	3.783.240,00
03,01,02,01	Gratificações Eventuais	260.000,00	0,00	260.000,00
03,01,02,02	Horas Extraordinárias	1.380.000,00	930.864,00	1.380.000,00
03,01,02,03	Alimentação e Alojamento	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
03,01,02,04	Subsídio de Comunicação	703.240,00	0,00	703.240,00
03,01,02,05	Remunerações Diversas	250.000,00	646.745,00	250.000,00
03,01,03	Segurança Social Funcionários/Agentes	5.913.618,00	191.400,00	5.913.618,00
03,01,03,01	Encargos com a Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
03,01,03,02	Abono de Família	1.204.800,00	191.400,00	1.204.800,00
03,01,03,03	Contribuições para a Segurança Social	4.078.818,00	0,00	4.078.818,00
03,01,03,04	Encargos Diversos	530.000,00	0,00	530.000,00
03,01,04	Dotação Previsional	7.530.854,00	0,00	7.530.854,00
03,01,04,02	Recrutamentos e Nomeações	4.580.854,00	0,00	4.580.854,00
03,01,04,03	Progressões	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
03,01,04,04	Reclassificações	600.000,00	0,00	600.000,00
03,01,04,05	Promoções	300.000,00	0,00	300.000,00
03,01,04,06	Outras Dotações	920.000,00	0,00	920.000,00
03,01,90	Outras Despesas com Pessoal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
03,01,01	Funcionamento da ETMA	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
3,02	Aquisição de Bens e Serviços	850.000,00	90.000,00	850.000,00
03,02,03,03	Roupa e Calçado	60.000,00	0,00	60.000,00
03,02,03,04	Produtos e Pequenos Equipamentos	530.000,00	0,00	530.000,00
03,02,03,05	Produtos Diversos	260.000,00	90.000,00	260.000,00

Código	Designação	Administração Directa Municipal	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
3,03	Fornecimentos e Serviços Externos	26.063.000,00	16.239.888,00	26.063.000,00
03,03,01	Água	1.550.000,00	2.150,00	1.550.000,00
03,03,02	Electricidade	1.660.000,00	1.686.388,00	1.660.000,00
03,03,03	Combustíveis e Lubrificantes	8.980.000,00	6.125.000,00	8.980.000,00
03,03,04	Conservação e Manutenção	870.000,00	2.076.868,00	870.000,00
03,03,05	Publicidade e Propaganda	620.000,00	13.662,00	620.000,00
03,03,06	Consumo de Secretaria	1.115.000,00	2.625.000,00	1.115.000,00
03,03,07	Rendas e Alugueres	98.000,00	70.130,00	98.000,00
03,03,08	Representação	450.000,00	0,00	450.000,00
03,03,09	Comunicações	1.760.000,00	310.000,00	1.760.000,00
03,03,10	Seguros de Material	1.270.000,00	155.750,00	1.270.000,00
03,03,11	Estudos e Consultorias	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
03,03,12	Assistência Técnica	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
03,03,13	Deslocações e Estadias	2.480.000,00	1.159.640,00	2.480.000,00
03,03,14	Limpeza, Higiene e Conforto	850.000,00	0,00	850.000,00
03,03,15	Formação	700.000,00	0,00	700.000,00
03,03,16	Assessoria e Consultoria Técnica	370.000,00	0,00	370.000,00
03,03,17	Outros Fornecimentos	270.000,00	2.015.300,00	270.000,00
3,04	Encargos da Dívida	8.820.000,00	0,00	8.820.000,00
03,04,01	Juros de Empréstimos Bancários	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
03,04,02	Taxas de Serviços Bancários	570.000,00	0,00	570.000,00
03,04,03	Julgamento da Conta de Gerência	250.000,00	0,00	250.000,00
03,04,00	Encargos Diversos	10.450.000,00	0,00	10.450.000,00
03,05,02	Assistência Social	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
03,05,03	Apoio às Iniciativas e Eventos Culturais	800.000,00	0,00	800.000,00
03,05,04	Realização Actividades festivas Município	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
03,05,05	Actividades Culturais, Desp. Recreativas	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
03,05,06	Comparticipação no Transporte Escolar	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3,05	Transferências Correntes			
03,05,01	Administrações Públicas	1.353.390,00	0,00	1.353.390,00
03,05,01	Quota AMS	176.695,00	0,00	176.695,00
03,05,02	Quota ANMCV	176.695,00	0,00	176.695,00
03,05,03	Subsídio ao SAAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3,04	Encargos Financeiros	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
03,04,01	Despesas Bancárias	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
03,04,02	Outros Encargos	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
03,05,03	Transferências a Famílias	855.000,00	0,00	855.000,00
03,05,03,01	Pensões de Aposentação	200.000,00	0,00	200.000,00
03,05,03,02	Pensões de Sobrevivência	100.000,00	0,00	100.000,00
03,05,03,03	Pensão Alimentícia	30.000,00	0,00	30.000,00
03,05,03,04	Subsídio por Morte	375.000,00	0,00	375.000,00
03,05,03,05	Outras Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00
03,05,90	Outras Transferências Correntes	10.310.000,00	7.100.000,00	10.310.000,00
03,05,90,01	Restituições e Indemnizações	60.000,00	0,00	60.000,00
03,05,90,02	Retenções	6.500.000,00	3.250.000,00	6.500.000,00
03,05,90,03	Despesas anos Económicos Findos	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
03,05,90,04	Taxa de Exploração de Água	0,00	3.850.000,00	0,00
4	Despesas de Capital	36.379.342,00	0,00	36.379.342,00
4,01	Imobilização Corpórias	32.479.342,00	0,00	32.479.342,00
04,010,1	Terrenos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04,010,03	Habitacões	0,00	0,00	0,00
04,010,04	Edifícios	200.000,00	0,00	200.000,00
04,010,05	Maquinarias e Equipamentos Básicos	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
04,010,07	Equipamentos de Carga e Transporte	24.009.342,00	0,00	24.009.342,00
04,010,08	Equipamentos Administrativos	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
4,02	Imobilização Incorpórias	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
04,05,06,01	Formação e Capacitação Profissional	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04,06,01	Amortização da Dívida Interna	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
5	Investimento:	115.950.000,00	0,00	115.950.000,00
	Total de Receitas	297.722.468,00	33.931.454,00	297.722.468,00

Mapa VIII Orçamento Consolidado de 2009

Código	Receitas	2009		Código	Designação	2009	
		Valor	%				%
01.01	Receitas Fiscais	19.800.000,00	6,65		Remunerações Certas e Permanentes	52.394.024,00	17,6
01.01.01	Impostos	19.450.000,00	6,53		Remunerações Variáveis	3.783.240,00	1,3
01.01.02	Outras Receitas Fiscais	350.000,00	0,12		Segurança Social Funcion./Agentes	5.913.618,00	2,0
01.02	Receitas não Fiscais	181.708.468,00	61,03		Dotação Previsional	7.530.854,00	2,5
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	220.000,00	0,07		Outras Despesas com Pessoal	14.000.000,00	4,7
01.02.02	Taxas e Preços Públicos	4.290.000,00	1,44		Aquisição de Bens e Serviços	850.000,00	0,3
01.02.02.02	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.615.000,00	1,89		Fornecimentos e Serviços Externos	26.063.000,00	8,8
01.02.03	Rendimento de propriedades	1.150.000,00	0,39		Encargos da Dívida	8.820.000,00	3,0
01.02.04	Cotização para Fundo de Previdência	4.350.000,00	1,46		Encargos Diversos	10.450.000,00	3,5
01.02.06	Transferências Correntes	132.996.549,00	44,67		Transferências Correntes	1.353.390,00	0,5
01.02.07	Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000,00	0,24		Encargos Financeiros	3.070.000,00	1,0
01.02.08	Outras Receitas Correntes	32.386.919,00	10,88		Outras Transferências Correntes	10.310.000,00	3,5
					Transferências a Famílias	855.000,00	0,3
01.	Receitas Correntes	201.508.468,00	67,68		Despesas Correntes	145.393.126,00	48,8
02.00	Receitas de Capital	26.214.000,00	8,80		Despesas de Capital	36.379.342,00	12,2
02.01.00	Imobilizações Corpóreas	16.054.000,00	5,39		Imobilização Corpóreas	32.479.342,00	10,9
02.04	Transferências de Capital	10.150.000,00	3,41		Imobilização Imcorpóreas	3.900.000,00	1,3
02.04.03	Exterior	10.000,00	0,00				
05.00.00	Operações Activas	70.000.000,00	23,51		Investimentos	115.950.000,00	38,9
	Total Geral	297.722.468,00	100,00		Total Geral	297.722.468	100

Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Valor em Escudos

Código	Designação das Despesas	Total	Peso no Orçamento
	Total das Despesas Correntes	145.393.126,00	48,84
03,01,01	Remunerações Certas e Permanentes	52.394.024,00	17,60
03,01,02	Remunerações Variáveis	3.783.240,00	1,27
03,01,03	Segurança Social dos Funcionários e Agentes	5.913.618,00	1,99
03,01,04	Dotação previsional	7.530.854,00	2,53
03,01,90	Outras Despesas com Pessoal	14.000.000,00	4,70
3,02	Aquisição de Bens e Serviços	850.000,00	0,29
3,03	Fornecimentos e Serviços Externos	26.063.000,00	8,75
03,04	Encargos da Dívida	8.820.000,00	2,96
03,04,00	Encargos Diversos	10.450.000,00	3,51
03,05	Transferências Correntes	1.353.390,00	0,45
03,04	Encargos Financeiros	3.070.000,00	1,03
03,05,03	Transferências a Famílias	855.000,00	0,29
03,05,90	Outras Transferências Correntes	10.310.000,00	3,46
	Total das Despesas de Capital	36.379.342,00	12,22
04,01	Imobilizações Corpóreas	32.479.342,00	10,91
04,02	Imobilizações Incorpóreas	3.900.000,00	1,31
05,00	Investimento	115.950.000,00	38,95
	TOTAL GERAL	297.722.468,00	100

Orçamento de 2009**MAPA RESUMO DE RECEITAS POR CODIGO**

Código	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
01.	Receitas Correntes	201.508.468	67,68
01.01.01	Impostos	19.450.000	6,53
01.01.02	Outras Receitas Fiscais	350.000	0,12
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	220.000	0,07
01.02.02	Taxas e Preços Públicos	4.290.000	1,44
01.02.02.02	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.615.000	1,89
01.02.03	Rendimento de propriedades	1.150.000	0,39
01.02.04	Cotização para Fundo de Previdência	4.350.000	1,46
01.02.06	Transferências Correntes	132.996.549	44,67
01.02.07	Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000	0,24
01.02.08	Outras Receitas Correntes	32.386.919	10,88
02.00	Receitas de Capital	26.214.000	8,80
02.01.00	Imobilizações Corpóreas	16.054.000	5,39
02.04	Transferências de Capital	10.150.000	3,41
02.04.03	Exterior	10.000	0,00
05.00.00	Operações Activas	70.000.000	23,51
	TOTAL DAS RECEITAS	297.722.468	100,00

MAPA RESUMO DAS DESPESAS

Código	Designação das Receitas	2009
	Total das Despesas Correntes	145.393.126,00
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	52.394.024,00
01.01.01	Remunerações Variáveis	3.783.240,00
01.01.02	Segurança Social dos Funcionários e Agentes	5.913.618,00
01.02	Dotação previsional	7.530.854
01.02.01	Outras Despesas com Pessoal	14.000.000
01.02.02	Aquisição de Bens e Serviços	850.000
01.02.02.02	Fornecimentos e Serviços Externos	26.063.000
01.02.03	Encargos da Dívida	8.820.000
01.02.04	Encargos Diversos	10.450.000
01.02.06	Transferências Correntes	1.353.390
01.02.07	Encargos Financeiros	3.070.000
	Transferências a Famílias	855.000
01.02.08	Outras Transferências Correntes	10.310.000
	Total das Despesas de Capital	36.379.342
02.01.00	Imobilizações Corpóreas	32.479.342
02.04	Imobilizações Incorpóreas	3.900.000
02.04.03	Investimentos	115.950.000
	TOTAL DAS RECEITAS	297.722.468

MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Código	Designação das Receitas	2008	2009	Índice de Variação
	Receitas Correntes	165.992.568	201.508.468	
01.01	Receitas Fiscais	4.900.000	19.800.000,00	-75,25
01.01.01	Impostos	4.650.000	19.450.000,00	-76,09
01.01.02	Outras Receitas Fiscais	250.000	350.000,00	-28,57
01.02	Receitas não Fiscais	161.092.568	181.708.468,00	-11,35
01.02.01	Multas e Outras Penalidades	250.000	220.000,00	13,64
01.02.02	Taxas e Preços Públicos	5.400.000	4.290.000,00	
01.02.02.02	Bens e Serviços não Patrimoniais	5.370.000	5.615.000,00	-4,36
01.02.03	Rendimento de propriedades	1.300.000	1.150.000,00	13,04
01.02.04	Cotização para Fundo de Previdência	3.350.000	4.350.000,00	-22,99
01.02.06	Transferências Correntes	112.070.818	132.996.549,00	-15,73
01.02.07	Venda de Serviços e Bens Duradouros	700.000	700.000,00	0,00
01.02.08	Outras Receitas Correntes	32.651.750	32.386.919,00	0,82
	Receitas de Capital	78.704.000	26.214.000	200,24
02.01.00	Imobilizações Corpóreas	36.054.000	16.054.000,00	124,58
02.04	Transferências de Capital	10.150.000	10.150.000,00	0,00
02.04.03	Exterior	17.500.000	10.000,00	174.900,00
	Operações Activas	15.000.000	70.000.000	-78,57
	TOTAL DAS RECEITAS	244.696.568	297.722.468	100,00

MAPA COMPARATIVO DAS DESPESAS

Valor em Escudos

Código	Designação das Receitas	2008	2009	Índice de Variação
	Total das Despesas Correntes	119.876.568	145.393.126,00	
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	48.949.750	52.394.024,00	-6,57
01.01.01	Remunerações Variáveis	3.647.720	3.783.240,00	-3,58
01.01.02	Segurança Social dos Funcionários e Agentes	6.767.093	5.913.618,00	14,43
01.02	Dotação previsional	6.691.005,00	7.530.854	-11,15
01.02.01	Outras Despesas com Pessoal	4.808.000,00	14.000.000	-65,66
01.02.02	Aquisição de Bens e Serviços	800.000,00	850.000	-5,88
01.02.02.02	Fornecimentos e Serviços Externos	21.533.000,00	26.063.000	-17,38
01.02.03	Encargos da Dívida	3.860.000,00	8.820.000	-56,24
01.02.04	Encargos Diversos	11.200.000,00	10.450.000	7,18
01.02.06	Transferências Correntes	260.000,00	1.353.390	-80,79
01.02.07	Encargos Financeiros	1.420.000,00	3.070.000	-53,75
	Transferências a Famílias	630.000,00	855.000	-26,32
01.02.08	Outras Transferências Correntes	9.310.000	10.310.000	-9,70
	Total das Despesas de Capital	11.970.000,00	36.379.342	-67,10
02.01.00	Imobilizações Corpóreas	11.970.000,00	32.479.342	-63,15
02.04	Imobilizações Incorpóreas		3.900.000	-100,00
02.04.03	Investimentos	112.850.000	115.950.000	-2,67
	TOTAL DAS RECEITAS	244.696.568	297.722.468	21,67

Mapa X - Investimentos

Codigo	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento		
		COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA	GOVERNO	CMSM
	MAPA DE INVESTIMENTOS/2009			
	Investimentos			
05	Despesas de Capital			115.950.000,00
05 01	Imobilização Corpórias			115.950.000,00
05 01 00	Desenv. Institucional Econ. Social e Comunitário			9.100.000,00
05 01 01	Implementação de Símbolos Heráldicos Municipais			200.000,00
05 01 02	Instal. Centro de Oper. de Emergência Protecção Civil			250.000,00
05 01 03	Apoio na Construção e Reabilitação de Habitação			3.500.000,00
05 01 04	Apoio na Construção de Casas de Banho			1.000.000,00
05 01 05	Elaboração do Plano Director Municipal			1.300.000,00
05 01 06	Conclusão do Plano de Desenvolvimento Urbano			500.000,00
05 01 08	Realização de Academia de Verão			250.000,00
05 01 09	Produção e Divulgação de Informações Turísticas			200.000,00
05 01 10	Promoção de Produtos Turísticos			200.000,00
05 01 11	Participação nos Eventos a Nível do Turismo			200.000,00
05 01 12	Apoio na Reabilitação da Igreja Matriz			1.500.000,00
05 02 00	Infraestruturas e Actividad. Desportivas e Culturais			77.750.000,00
05 02 01	Formação nas áreas de Desporto, Música e Artesanato			500.000,00
05 02 04	Organiz. de Activ. de Ocupação nas Férias Escolares			250.000,00
05 02 05	Edição de um CD de Música de Artistas Locais			300.000,00
05 02 06	Organização de Festival de Música			4.000.000,00
05 02 07	Organiz. Concurso de Vozes "Tudo São Miguel Canta"			500.000,00
05 02 08	Apoio ao Campeonato Regional e Nacional			500.000,00
05 02 10	Apoio às Escolas de Iniciação Desportiva			300.000,00
05 02 11	Apoio ao Artesanato (Org. de Exposição Prod. Locais)			150.000,00
05 02 12	Continuação da Obra do Estádio Municipal			17.000.000,00
05 02 13	Arrelvamento do Estádio Municipal			40.000.000,00
05 02 14	Construção de Espaço de Vendas e de Abate de Animais			2.500.000,00
05 02 15	Construção Melhoramento de Infraestruturas Desportivas			2.000.000,00
05 02 16	Reabilitação do Edifício do Paços do Concelho			4.000.000,00
05 02 17	Construção de Placas Desportivas			4.000.000,00
05 02 18	Construção e Equipamento de Jardins Infantis			1.000.000,00
05 02 19	Beneficiação da Instalação do Estúdio de Gravação			750.000,00

05	03	00	Melhoramento de Infraestruturas			12.000.000,00
05	03	01	Calçamento de Ruas			5.500.000,00
05	03	02	Reabilitação dos Trabalhos de Arruamento			2.000.000,00
05	03	03	Abertura de Acesso			2.000.000,00
05	03	04	Melhoramento de Acessos e Acessibilidades			2.000.000,00
05	03	05	Limpeza de Caminhos Vicinais			500.000,00
05	04	00	Melhor. de Abastecimento de Água e Energia			6.000.000,00
05	04	01	Electrificação de Furos			600.000,00
05	04	02	Ligações Domiciliárias de Água			1.000.000,00
05	04	03	Extensão de Redes de Distribuição de Água			500.000,00
05	04	04	Reabilitação de Reservatório de Água			450.000,00
05	04	05	Extensão da Rede Eléctrica			500.000,00
05	04	06	Apoio nas Ligações Domiciliárias de Energia			600.000,00
05	04	07	Iluminação da Praça de Veneza com Kits Solares			750.000,00
05	04	08	iluminação do polivalente de Vila			1.000.000,00
05	04	09	Melhoria da Iluminação Pública			600.000,00
05	05	00	Saneamento Básico e Ambiente e Pesca			4.300.000,00
05	05	01	Manutenção de Cemitérios			500.000,00
05	05	02	Manutenção de Espaços Verdes			500.000,00
05	05	03	Reabilitação do Cemitério de Ponta Verde			3.000.000,00
05	05	04	Apoio à Pesca			300.000,00
05	06	00	Imobilizações Incorpóreas			6.800.000,00
05	06	01	Formação e Capacitação Profissional dos Funcionários			1.500.000,00
05	06	02	Apoio à Formação Profissional e Universitária			2.500.000,00
05	06	03	Apoio ao Ensino Básico e Secundário			750.000,00
05	06	05	Implementação de Biblioteca Itinerante			50.000,00
05	06	06	Mobilização e Distribuição de Materiais Escolares			250.000,00
05	06	07	Formação de Monitoras de Infancia			750.000,00
05	06	08	Manutenção/Reabilitação de Jardins Infantis			1.000.000,00
			Total:			

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 15 de Outubro de 2009. – O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*

DELIBERAÇÃO Nº 03/2008

APROVA A SENHA DE PRESENCAS A FAVOR DOS ELEITOS MUNICIPAIS

A Mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 1ª sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2008, convindo fixar a senha de presença a que têm direito os eleitos Municipais por cada reunião da Assembleia em que tomarem parte, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Junho, conjugados com disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro;

A Assembleia Municipal de São Miguel Delibera o seguinte:

É fixada em sete mil escudos a senha de presença a que têm direito os eleitos municipais por cada reunião da Assembleia Municipal em que tomarem parte.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 15 de Outubro de 2009.
– O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*.

DELIBERAÇÃO Nº 06/2009

A Mesa da Assembleia Municipal, reunida na sua 1ª sessão extraordinária, realizada no dia 21 de Julho de 2008, nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, Deliberou aceitar a proposta para elaboração do Plano Director Municipal do Município de São Miguel.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 15 de Outubro de 2009.
– O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*.

DELIBERAÇÃO Nº 07/2009

A Mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, convindo criar as condições para o funcionamento permanente dos serviços mínimos da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 134/IV/2005, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal de São Miguel Delibera o seguinte:

Secretário a Tempo Inteiro

- No Município de São Miguel o Secretário da Mesa da Assembleia Municipal exerce funções em regime de permanência e a tempo inteiro.

- A remuneração do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal é o equivalente ao do pessoal dirigente de nível IV da função pública.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 15 de Outubro de 2009.
– O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*.

DELIBERAÇÃO Nº 08/2009

A Mesa da Assembleia Municipal de São Miguel, reunida na sua 4ª sessão ordinária, realizada nos dias 1 e 2 de Outubro de 2009, nos termos da alínea i) do nº 2 do artigo 81º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, deliberou a autorização à Câmara Municipal para integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos da Ilha de Santiago - EIGRSS.

Assembleia Municipal de São Miguel, aos 15 de Outubro de 2009.
– O Presidente, *Emanuel Miranda Furtado*.

**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 420\$00